

SÉ**GABINETE DO SUBPREFEITO****GABINETE DO SUBPREFEITO****SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO - TPU**

2011-0.314.024-4 – LUIZ JOSÉ DE FREITAS
ARQUIVAMENTO do pedido de Transferência de Permissão de Uso, ora apresentado, para o TPU sob n. 0251/03/SP-SÉ/03 em nome de ADÉLIA DA SILVA NEVES para LUIZ JOSÉ DE FREITAS, nos termos da Lei nº 10.072/86 regulamentada pelo Decreto n. 22.709/86.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**DESPACHO**

2015-0.017.397-1 – INT: SP-SÉ - ASS: Aquisição de 1200 (mil e duzentas) resmas de papel sulfite A-4.

I – A vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Assistente Técnico Jurídico desta Subprefeitura, RETI-RATIFICO o despacho exarado à fl. 33, publicado no DOC de 11/02/2015 pág. 65, onde se lê R\$ 10.248,00 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais), leia-se R\$ 10.812,00 (dez mil, oitocentos e doze reais) e não como ficou consignado naquele ato.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 010/SP-SÉ/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/S MSP/COGEL/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.063.972-3. CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SP-SÉ.

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.583.954/0001-42.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2014.

VALOR MENSAL: R\$ 211.878,40 (Duzentos e onze mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos) por equipe.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.542.540,80 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4910.15.452.1210.2.366.3.3.90.39.00.00.

OBJETO DESTES TERMOS: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

I - Fica acrescido o Contrato nº 010/SP-SÉ/2014 em 9% (nove) por cento do valor inicial, que corresponde a 01 (uma) equipe pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da Ordem de Início, expedida pela Coordenadoria de Projetos e Obras, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2 - Para fazer frente às despesas do presente exercício existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação orçamentária nº 49.10.15.452.3022.2.366.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 2729/2015, no valor de R\$ 230.106,02 (duzentos e trinta mil cento e seis e dois centavos). DATA DA LAVRATURA: 13/03/2015

a) ALCIDES AMAZONAS ARAUJO DOS SANTOS – PMSP – SP-SÉ.

b) ARNALDO TONANNI JUNIOR - A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-065**SUBPREFEITURA SE**

ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53

2014-0.177.405-5 JOELCIO BREOWICZ WENDT

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9.º DO DECRETO N.º 32.329/92 RADO PELO ART. 8.º DO DECRETO 54.123/13 À POR DECURSO DE PRAZO RAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO CORRESPONDENTE.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SE/G

2008-0.355.757-0 ERNESTO ROCHA LIMA

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DE PERMISSAO DE USO ORA APRESENTADO PARA O TPU SOB N. 2843/02/AR-SE/01 EM NOME DE SEIGI IZU PARA ERNESTO ROCHA LIMA, NOS TERMOS DA LEI N. 10.072/86, REGULAMENTADA PELO DECRETO N. 22.709/86.

2010-0.255.688-7 ANDERSON DE OLIVEIRA CAMPOS

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DE PERMISSAO DE USO ORA APRESENTADO PARA O TPU SOB N. 4306/03/SP-SE/04 EM NOME DE ANTONIO TADEU DAMIANI PARA ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS, NOS TERMOS DA LEI N. 10.072/86, REGULAMENTADA PELO DECRETO DE N. 22.709/86.

2015-0.042.436-2 TEREZA ESTER DA SILVA

DEFERIDO

DEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO DE MUDANCA DE ENDERECO, EM NOME DA SENHORA TEREZA ESTER DA SILVA, RG: 22.686.426-1, CNPJ: 12.023.097/0001-37, CATEGORIA A, PARA A RUA COMENDADOR AFONSO KERLAKIAN EM FRENTE AO NUMERO 33, NOS TERMOS DA LEI N. 15.947/13, DECRETO N. 55.085/14.

2015-0.073.223-7 NAZARE DE ALMEIDA

DEFERIDO

DEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO DE MUDANCA DE LOCAL DE TRABALHO DA PERMISSIONARIA NAZARE DE ALMEIDA, RG: 3.903.761-7, CONFORME INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI N. 11.039/91 E DECRETO N. 42.600/02.

2015-0.079.404-6 HELIO CRISPINIANO DE ARAUJO

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE RETIRADA DE MERCADORIAS SOB LACRES AB 0017202, 0017206, 0017238 A 0017240, 0017243, 0017245, 0017247, 0017248, 0017251 A 0017256, 0017260 A 0017263, 0017269, 0017277, 0017279, 0017283, 0017289, 0017295, 0017296, EM NOME DO SR. HELIO CRISPINIANO DE ARAUJO, PORTADOR DO RG: 55.622.826-1, POR TEREM A COMPROVAÇÃO DA NOTA FISCAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, LEI N. 10.328/87, ARTIGO 1, INCISO 25, RESPEITADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CONFORME ORDEM INTERNA 008/SAVLP/2001, IT EM 4.3, A NAO RETIRADA NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS DA TA DE PUBLICAÇÃO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO IMEDIATO DO PRESENTE POR DECURSO DE PRAZO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SE/CPDU/FSISC

2014-0.309.709-3 MARIA SILENE LOURENCO

INDEFERIDO

INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, APRESENTADA ATRAVES DO PROCESSO 2014-0309.709-3 NOS TERMOS DA LEI 14.141/2006.

2014-0.314.762-7 CARAVAGGIO BAR LTDA - EPP

INDEFERIDO

INDEFIRO A SOLICITACAO DE CANCELAMENTO, MANTENDO O AM 11-344.695-1TENDO EM VISTA, A SUA LAVRATURA EM 25/08/2014 A SOLICITACAO DE CANCELAMENTO, TER SIDO AUTUADA EM 06/11/2014 ATRAVES DO PROCESSO 2014-0.314.762-7, FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO ARTIGO 16 DA LEI 15.733/13.

2015-0.072.439-0 WALDEMAR BENASSI

DEFERIDO

DE ACORDO COM MANIFESTACAO DO AGENTE VISTOR EM FOLHAS 12 DO PROCESSO 2015-0.072.439-0 DEFIRO A SOLI-

TACAO INICIAL, CANCELANDO O AU-TO DE MULTA 11-345.099-1 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/2013

2015-0.072.440-4 WALDEMAR BENASSI

DEFERIDO

DE ACORDO COM MANIFESTACAO DO AGENTE VISTOR EM FOLHAS 12 DO PROCESSO 2015-0.072.440-4 DEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, CANCELANDO O AU-TO DE MULTA 11-345.094-0 NOS TERMOS DO ARTIGO 14 PARAGRAFO 2 DA LEI 15.442/2011, ALTERADO PELA LEI 15.733/2013.

2015-0.072.444-7 WALDEMAR BENASSI

DEFERIDO

DE ACORDO COM MANIFESTACAO DO AGENTE VISTOR EM FOLHAS 12 DO PROCESSO 2015-0.072.444-7 DEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, CANCELANDO O AU-TO DE MULTA 11-345.096-6 NOS TERMOS DO ARTIGO 14 PARAGRAFO 2 DA LEI 15.442/2011, ALTERADO PELA LEI 15.733/2013.

2015-0.078.736-8 IVAN RIBEIRO JARDIM

DEFERIDO

A VISTA DA MANIFESTACAO DO TECNICO DO SETOR DA SUPERVISAO DE FISCALIZACAO DESTA SP-SE, DEFIRO A SOLICITACAO EFETUADA ATRAVES DO PRO-CESSO 2015-0.078.736-8,QUANTO AO PEDIDO DE DESINTERDICAÇÃO DO IMOVEL PARA FINS DE ACESSO AO INTERIOR DO MESMO, PARA AVALIACAO DAS OBRAS NECESSARIA A CONSOLIDACAO, AS QUAIS DEVERAO SER LICENCIADAS.O DESCUMPRIMENTO DA AUTORIZACAO FICARA SUJEITO A SANCOES PREVISTASEM LEI.

2015-0.078.743-0 ANTONIOMARCOS JARDIM

DEFERIDO

A VISTA DA MANIFESTACAO DO TECNICO DO SETOR DA SUPERVISAO DE FISCALIZACAO DESTA SP-SE, DEFIRO A SOLICITACAO EFETUADA ATRAVES DO PRO-CESSO 2015-0.078.743-0,QUANTO AO PEDIDO DE DESINTERDICAÇÃO DO IMOVEL PARA FINS DE ACESSO AO INTERIOR DO MESMO, PARA AVALIACAO DAS OBRAS NECESSARIA A CONSOLIDACAO, AS QUAIS DEVERAO SER LICENCIADAS.O DESCUMPRIMENTO DA AUTORIZACAO FICARA SUJEITO A SANCOES PREVISTASEM LEI.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

SUPERVISÃO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO-SUSL

DESPACHO: DEFERIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 39 E ARTIGO 39 ITEM II DO DECRETO 51.714/10, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS, O PEDIDO DE VISTA E CÓPIAS DO PROCESSO 2014-0.023.704-8 REFERENTE AO TID N.13473208, O INTERESSADO DEVERÁ COMPARECER NESTA SUSL NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS UTEIS PARA TOMAR CIÊNCIA.

VILA MARIA/VILA GUILHERME**GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-065****SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME**

ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111

PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/G

2015-0.070.683-0 JOSE CARLOS DOS REIS

DEFERIDO

A PEDIDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA REFERENTE AO DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO DE COORDENADOR DE PROJETOS E OBRAS, DURANTE O PERIODO DE 05/07/2010 A 02/05/2012, CONFORME ART N. 9221220120614616, EXCLUSIVAMENTE EM OBRAS E SERVIÇOS EM AREA DESTA SP/MG.

2015-0.079.283-3 CONCEIÇÃO MARTINEZ DA FONSECA

DEFERIDO

O PEDIDO DE CERTIDAO, PAGOS OS DEVIDOS EMOLUMENTOS. A CERTIDAO FICARA A DISPOSICAO DO INTERESSADO PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

VILA MARIANA**GABINETE DO SUBPREFEITO****PORTARIA Nº 026/SP-VM/GAB- AJ/15**

JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS, Subprefeito de Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido por Jhonatan Oliveira da Silva, portador do RG nº 36.533.722-5 e do CPF 413.974.258/57, com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o Sr. Jhonatan Oliveira da Silva, a utilizar a área pública localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, nesta Capital, para a realização de filmagem acadêmica, no dia 11 de abril de 2015, no horário compreendido das 09h00 às 18h00, nos termos do requerimento e documentos apresentados aos 09/04/15;

Artigo 2º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 3º - O interessado fica obrigado a:

- Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;
- Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido.
- Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

TID 12.797.161

Defiro a Poda de árvore localizada na Rua do Paraíso, 701 - Paraíso.

De acordo com o exposto em fl.06 E 07 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A PODA DE EQUILIBRIO E LIMPEZA DE 01 (UMA) PATA DE VACA, LOCALIZADA NO PASSEIO PUBLICO NA RUA DO PARAISO, 701, nos termos da Lei 10.365/87.**

TID 12.797.248

Defiro a Poda de árvore localizada na Rua Correia Dias, 441 – Paraíso.

De acordo com o exposto em fl.06 E 07 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A PODA DE EQUILIBRIO E LIMPEZA DE 01 (UM) FICUS, LOCALIZADO NO PASSEIO PUBLICO NA RUA CORREIA DIAS, 441, nos termos da Lei 10.365/87.**

TID 12.970.801

Defiro a Poda de árvore localizada na Rua Dr. Dolzani, 223 – Jardim da Glória.

De acordo com o exposto em fl.05 e 06 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A PODA DE EQUILIBRIO E LIMPEZA DE 01 (UM) IPE ROXO, LOCALIZADO NO PASSEIO PUBLICO NA RUA DR. DOLZANI, 223, nos termos da Lei 10.365/87.**

PROCESSO Nº 2014-0.203.913-8

Defiro a Remoção de árvore localizada na Rua Jacques Felix, 326 – Vila Nova Conceição.

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo à fls. 20 E 21, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO a REMOÇÃO DE 01 (UM) FICUS, LOCALIZADO EM AREA INTERNA NA RUA JACQUES FELIX, 326, E O PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.**

PROCESSO Nº 2015-0.002.692-8

Defiro a Remoção de árvores localizadas na Rua Dra. Neyde Aparecida Sollito, 435 – Vila Clementino.

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo a 30 e 31, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO a REMOÇÃO DE 01 (UM) EUCALIPTO E 01 (UMA) TIPUANA, LOCALIZADAS EM AREA INTERNA NA RUA DRA NEYDE APARECIDA SOLLITO, 435, E O PLANTIO DE 02 (DUAS) ARVORES DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.**

PROCESSO Nº 2015-0.012.798-8

Defiro a Remoção de árvore localizada na Av. Odila, 225 – Planalto Paulista.

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo à fls.16 E 17, elaborado e subscrito por e ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO a REMOÇÃO DE 01 (UMA) CHIFLERA, LOCALIZADA EM AREA INTERNA NA AV. ODILA, 225, nos termos da Lei 10.365/87.**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-065**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/PE

2014-0.341.360-2 CLAUDIO DESONTINI

DEFERIDO

DEFIRO , NOS TERMOS :

AMPARO(S) LEGAL(IS)

1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.

2) RESOLUCAO N 07/0CONPRESP/SMC.

SAPOEMBA**GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-065****COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****ENDERECO: .**

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/CAF/SA

2015-0.063.837-0 MARINA VILAR GARCIA

DEFERIDO

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE E EM ESPECIAL AMANIFESTACAO DO SUPERVISOR DE FISCALIZACAO, DEFIRO O CANCELAMENTO DA TPU NR. 606403/AA/FC/2009 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE N OS TERMOS DA LEI 11039/91.

CULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****ADIANTAMENTO**

2015-0.088.783-4. Autorizo o Adiantamento em nome de **Fabio Tommasini de Carvalho**, CPF: 032.285.408-39, RF: 506.640.9, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao mês de **abril de 2015**, para despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas desta Unidade Orçamentária e Operacional, nos termos da Lei nº 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III, Decreto 23.639/87, Decreto 48.592/07, artigos 1º, 2º, 4º e 5º, Decreto 29.929/91 e suas alterações (Decretos 41.306/01 e 41.394/01), Portaria SF 151/2012 e Portaria SMC nº 088/2010, onerando a dotação nº **25.10.13.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.**

DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL**PORTARIA 006/DEC.G/2015 – PROCESSO Nº 2015-0.060.538-3**

I - Alterar parcialmente a Portaria 04/DEC-G/2015, publicada no DOC de 12.03.2015, que autorizou a cessão onerosa da área externa da Casa de Cultura do Butantã à Associação Brasileira de Circo – ABRACIRCO, inscrita no CNPJ nº 50.660.935/0001-72, para apresentação do espetáculo circense “Festa no Pedão – O Circo Pede Passagem”, do circo itinerante “Circo Teatro Cultural”, projeto contemplado na 1ª Edição do Fomento ao Circo para a Cidade de São Paulo – Edital nº 06/2014/SMC-NFC, com a finalidade de alterar a data de encerramento da cessão para o dia 21 de abril de 2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE**CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA COM A EMPRESA INDIVIDUAL LEONARDO BARBALHO FARIA 66638925415.**

2015-0.076.734-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e em especial as justificativas apresentadas pelo senhor Dielson Pessoa, bailarino que faria a apresentação; em homenagem ao Princípio da Autotutela que norteia a prática dos atos administrativos, **TORNO NULO**, o despacho de fls. 22, publicado no DOC de 28/03/2015, que havia autorizado a celebração de parceria entre a Biblioteca Mário de Andrade e a empresa individual Leonardo Barbalho Faria 66638925415.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 2.551, DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a instituição da formação “Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria” dos docentes dos Ciclos Interdisciplinar e Autorial do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

– as disposições constantes do Decreto nº 54.452/2013 e da Portaria SME nº 5.930/2013;

- o disposto na Portaria SME nº 4.289/2014, que institui o Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR;

– a relevância de promover a melhoria no acompanhamento do processo de implementação das ações curriculares referentes aos Ciclos Interdisciplinar e Autorial, do Programa Mais Educação São Paulo nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da RME;

– a Meta nº 2 do Plano Nacional de Educação, assim como as 13 estratégias para sua viabilização;

- a necessidade de continuidade do processo de discussões e proposições iniciado em 2014, por meio dos Encontros Regio-

nais para a Construção dos Direitos de Aprendizagem no Ciclo Interdisciplinar e do I Seminário Municipal para a Construção dos Direitos de Aprendizagem no Ciclo Interdisciplinar;

- a importância de reconhecer as crianças e adolescentes como cidadãos e protagonistas do processo educativo;

- que a intervenção social dos educandos exige novas maneiras de pensar o currículo e o cotidiano escolar, no desenvolvimento da autoria e do conhecimento significativo;

- a construção dos direitos e objetivos de aprendizagem das diferentes áreas de conhecimento em uma perspectiva dialógica e interdisciplinar, com o envolvimento dos atores do processo educativo;

- a importância de promover um diálogo entre o conhecimento científico e cultural, produzidos e o que está em construção na Rede Municipal de Ensino, num processo de